



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 18/2013 – DU/DPU

(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 60 emitido em 28 de Abril de 1970, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 7/1969, sito em Carrasqueira, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Filipe Gameiro Fonseca.

A presente alteração visa “a alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 86, para possibilitar a construção de moradia térrea e de garagem, sem aumento da STP máxima permitida”.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Departamento de Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 8 de Fevereiro de 2013 - O Presidente de Câmara,